

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0163/2011

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Juscelina Anunciada da Silva**, um pagamento pela substituição da senhora Maria da Conceição Maciel Freitas, que encontra-se de licença sem vencimento, pelo período de trinta e dois dias. Conforme Ofício da Secretaria de Educação nº 70/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 13 de Abril de 2011.

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

